



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024  
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

CÓDIGO	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS PcD	VAGAS CN	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>Ensino Superior Completo</b>								
001	Coordenador Pedagógico	Diploma de conclusão de curso superior de graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, garantida, nesta formação, a base comum nacional.	15	11	01	03	40h	R\$ 4.581,68
002	Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – Artes	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidas, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio.	01	01	-	-	20h	R\$ 2.290,84
003	Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – Ciências	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidas, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio.	03	02	-	01	20h	R\$ 2.290,84

AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com deficiência CN = Candidato Negro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024  
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

CÓDIGO	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS PcD	VAGAS CN	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>Ensino Superior Completo</b>								
004	Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – Educação Física	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidas, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio e registro profissional no Conselho específico.	01	01	-	-	20h	R\$ 2.290,84
005	Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – Inglês	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidas, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio.	02	02	-	-	20h	R\$ 2.290,84

AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com deficiência CN = Candidato Negro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024  
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

CÓDIGO	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS PcD	VAGAS CN	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>Ensino Superior Completo</b>								
006	Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – Língua Portuguesa	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidas, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio.	01	01	-	-	20h	R\$ 2.290,84
007	Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – Matemática	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidas, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio.	02	02	-	-	20h	R\$ 2.290,84

AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com deficiência CN = Candidato Negro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024  
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

CÓDIGO	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS PcD	VAGAS CN	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>Formação Docente Nível Médio</b>								
008	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima, a oferecida pelo Ensino Médio completo, na modalidade Normal, para o exercício do magistério nos cinco primeiros anos do ensino fundamental.	35	26	02	07	20h	R\$ 2.290,84
<b>Ensino Médio Completo com habilitação específica na área</b>								
009	Intérprete de Libras	Curso de Nível Médio de Educação Profissional reconhecido pelo sistema que o credenciou <b>ou</b> Curso de Extensão Universitária <b>ou</b> Cursos de Formação Continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretaria de Educação, nos moldes da Lei Municipal nº 864/2020.	03	02	-	01	20h	R\$ 2.194,04

**Atribuições típicas:**

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**Coordenador Pedagógico:** I - coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas nas Unidades Escolares. II - articular a elaboração participativa do Projeto Pedagógico da Escola; III - acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria relativas à avaliação da aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e alunos quando solicitado e/ou necessário; IV - avaliar os resultados obtidos na operacionalização das ações pedagógicas, visando a

**AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com deficiência CN = Candidato Negro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024  
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

sua reorientação; V - coordenar e acompanhar as atividades dos horários de Atividade Complementar em Unidades Escolares, viabilizando a atualização pedagógica em serviço; VI - estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar; VII - elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola; VIII - elaborar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a Direção da Unidade Escolar, os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; IX - promover ações que otimizem as relações interpessoais na comunidade escolar; X - divulgar e analisar, junto à comunidade escolar, documentos e projetos do Órgão Central, buscando implementá-los nas Unidades Escolares, atendendo às peculiaridades regionais; XI - analisar os resultados de desempenho dos alunos, visando a correção de desvios no Planejamento Pedagógico, XII - propor e planejar ações de atualização e aperfeiçoamento de professores e técnicos, visando a melhoria de desempenho profissional; XIII - conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre Unidades Escolares; XIV - identificar, orientar e encaminhar, para serviços especializados, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado; XV - promover e incentivar a realização de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e cidadania XVI - propor, em articulação com a direção, a implantação e implementação de medidas e ações que contribuam para promover a melhoria da qualidade de ensino e o sucesso escolar dos alunos; XVII - organizar e coordenar a implantação e implementação do Conselho de Classe numa perspectiva inovadora de instancia avaliativa do desempenho dos alunos; XVIII - promover reuniões e encontros com os pais, visando a integração escola/família para promoção do sucesso escolar dos alunos; XIX - estimular e apoiar a criação de Associações de Pais, de Grêmios Estudantis e outras que contribuam para o desenvolvimento e a qualidade da educação; XX - exercer outras atribuições correlatas e afins.

**Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano):** I – participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de desenvolvimento do estabelecimento de ensino; II – elaborar e cumprir plano de trabalho e de aula, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; III – zelar pela aprendizagem dos alunos; IV – estabelecer estratégias de aprendizagem e de recuperação para os alunos de menor rendimento; V- ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VII – atuar em projetos pedagógicos especiais desenvolvidos e aprovados pela Secretaria de Educação; VIII – exercer outras atribuições correlatas e afins.

**FORMAÇÃO DOCENTE NÍVEL MÉDIO**

**Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano):** Exercer o Magistério na educação infantil e ensino fundamental até a 4ª série; Participar da elaboração de Projetos Pedagógicos; Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de aprendizagem e de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a Comunidade; Atuar em Projetos Pedagógicos Especiais desenvolvidos e aprovados pela Secretaria de Educação; Exercer outras atividades correlatas e afins, em consonância com a Lei 9.394/96.

**ENSINO MÉDIO COMPLETO com habilitação específica na área**

**Intérprete de Libras:** I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos - cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; II - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições escolares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; III - atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; IV - atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e V - prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais. VI - atuar na tradução de atividades e materiais artístico-culturais a fim de prestar acessibilidade para o público usuário da Libras.

**AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com deficiência CN = Candidato Negro**